# Assinado por 4 pessoas: MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO, ROMULO LUIS DE LIMA RIPA, BRUNO DORNELLES MAFALDO e RODRIGO GONCALVES PIMENTA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/C176-7A0D-12E4-94E6 e informe o código C176-7A0D-12E4-94E6

## PORTO FERREIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

### "A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

### SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

T.A. 12/2024

### 1º TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO № 25/2023

### Memorando nº 5.138/2024

Pelo presente, de um lado, o MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 45.339.363/0001-94, com sede na Praça Comélio Procópio, 90 - Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Senhor RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA, de outro lado, a, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E DOS **EXCEPCIONAIS**, doravante denominada AMIGOS simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPI/MF) sob n.º 47.007.471/0001-95, situado na Rua Osório Alves, 107, Jardim Porto Novo, Porto Ferreira/SP, CEP 13.660-000, representada por seu responsável legal, o Senhor, RODRIGO GONÇALVES PIMENTA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 278.855.668-38, celebram este Termo de Aditivo com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Com base nas justificativas apresentadas, fica o valor do Termo de Fomento acrescido em **R\$ 31.804,23** a ser liberado em 6(seis) parcelas nos meses de julho a dezembro de 2024. O valor do Termo, incluindo o valor deste aditivo, passa a ser de **R\$ 1.410.440,31**.

O repasse a ser concedido pelo MUNICÍPIO onerará a seguinte dotação orçamentária: 05.01 3.3.50.39.02 12.367.2002.2.386.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Para a execução da ação prevista na cláusula primeira, o MUNICÍPIO repassará recursos no valor de R\$ 1.410.440,31, a serem liberados 5(cinco) parcelas de R\$ 120.187,04 nos meses de julho a novembro de 2024 e 1(uma) parcela de R\$ 120.187,07 no mês de dezembro de 2024.

### CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento aqui expressamente não mencionadas continuam inalteradas em seu conteúdo e forma.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente.

Porto Ferreira, 26 de julho de 2024.

### RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Órgão Público CPF: 350.575.978-33 RODRIGO GONÇALVES PIMENTA

Presidente CPF: 278.855.668-38

Testemunhas:

Nome: Miguel Bragioni Lima Coelho Nome: Bruno Dornelles Mafaldo

### SEÇÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, n°90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5213

<u>www.portoferreira.sp.gov.br</u> | caroline.frattini@portoferreira.sp.gov.br

10



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C176-7A0D-12E4-94E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO (CPF 298.XXX.XXX-93) em 26/07/2024 14:53:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 26/07/2024 15:58:55 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- BRUNO DORNELLES MAFALDO (CPF 009.XXX.XXX-47) em 26/07/2024 16:35:53 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- RODRIGO GONCALVES PIMENTA (CPF 278.XXX.XXX-38) em 26/07/2024 16:37:04 (GMT-03:00)

  Papel: Parte

  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/C176-7A0D-12E4-94E6